

第 161/2011 號行政長官批示

鑑於判給中國路橋工程有限責任公司執行「氹仔客運碼頭與機場之間的填土工程」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與中國路橋工程有限責任公司訂立執行「氹仔客運碼頭與機場之間的填土工程」的合同，金額為 \$168,866,000.00（澳門幣壹億陸仟捌佰捌拾陸萬陸仟元整），並分段支付如下：

2011年.....\$ 50,000,000.00

2012年.....\$ 118,866,000.00

二、二零一一年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.06.00.00.20、次項目8.090.254.03的撥款支付。

三、二零一二年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一一年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一一年六月十七日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2011

Tendo sido adjudicada à China Road and Bridge Corporation a execução da «Empreitada de Construção do Aterro entre o Terminal Marítimo da Taipa e o Aeroporto», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a China Road and Bridge Corporation, para a execução da «Empreitada de Construção do Aterro entre o Terminal Marítimo da Taipa e o Aeroporto», pelo montante de \$ 168 866 000,00 (cento e sessenta e oito milhões, oitocentas e sessenta e seis mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2011 \$ 50 000 000,00

Ano 2012 \$ 118 866 000,00

2. O encargo referente a 2011 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.06.00.00.20, subacção 8.090.254.03, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2011, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

17 de Junho de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

經濟財政司司長辦公室**第 68/2011 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，以及行使第121/2009號行政命令所授予的權限，並根據六月三十日第27/97/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

一、許可「忠誠世界保險公司（非人壽）」經營名為「各種財經損失」的一般保險項目，並將該項目附加於經三月二十二日第89/99/M號訓令、第100/2000號、第102/2000號、

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 68/2011**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 121/2009, e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É autorizada a «Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. – Ramos Gerais» a explorar o ramo geral de seguro «Perdas financeiras diversas», em aditamento aos ramos já auto-

第44/2001號、第4/2002號、第71/2005號、第80/2005號、第94/2009號、第96/2009號及第5/2010號經濟財政司司長批示所許可經營的項目上。

二、經營上款所指保險項目的一般條件及特別條件由澳門金融管理局核准。

二零一一年六月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

rizados pela Portaria n.º 89/99/M, de 22 de Março, e pelos Despachos do Secretário para a Economia e Finanças n.º 100/2000, n.º 102/2000, n.º 44/2001, n.º 4/2002, n.º 71/2005, n.º 80/2005, n.º 94/2009, n.º 96/2009 e n.º 5/2010.

2. As condições gerais e especiais de exploração do ramo de seguro referido no número anterior são aprovadas pela Autoridade Monetária de Macau.

15 de Junho de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tak Pak Yuen*.

保安司司長辦公室

第 82/2011 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款所指的附件四第（二）項，連同第122/2009號行政命令第一款以及第1/2004號行政法規第十二條的規定，經海關關長建議，作出本批示。

一、核准海關關員職程內高級職程副關務監督職級的入職開考的培訓課程錄取開考的體能考試及知識考試大綱，以及通過體格檢查所須的條件，有關大綱及條件分別載於本批示附件一、附件二、附件三及附件四，並為本批示的組成部份。

二、本批示自公佈之日起生效。

二零一一年六月二十二日

保安司司長 張國華

附件一

副關務監督職級的入職開考的培訓課程 錄取開考的體能考試及知識考試大綱

- 一、體能考試大綱；
- （一）體能考試包括：
- （1）80米跑；
- （2）仰臥起坐；
- （3）跳高；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 82/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do Anexo IV a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, com a nova redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2001, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 122/2009, bem como nos termos do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2004, sob a proposta do Director-geral dos Serviços de Alfândega, o Secretário para a Segurança manda:

1. São aprovados os programas da prova física e da prova de conhecimentos, bem como as condições necessárias para o exame médico para o concurso de admissão ao curso de formação para o ingresso na categoria de subcomissário alfandegário, da carreira superior das carreiras do pessoal alfandegário, constantes respectivamente dos anexos I, II, III e IV do presente despacho, do qual fazem parte integrante.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

22 de Junho de 2011.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

ANEXO I

Os programas da prova física e da prova de conhecimentos para o concurso de admissão ao curso de formação para o ingresso na categoria de subcomissário alfandegário

1. O programa da prova física:
- 1) A prova física consta de:
- (1) Corrida de 80 metros;
- (2) Flexões do tronco à frente;
- (3) Salto em altura;